Mensagem de Projeto de Lei nº. 0044/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 589.766,16 (quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 21 de junho de 2024

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
REMY CARDOSO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 44/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso d atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 589.766,16 (quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.15.451.0004.2.324.		iNPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BR 429	
249 - 4.4.90.51.00.00	25710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	517.042,63
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	
07.001.08.243.0012.2.349.		TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA - 27.701-0 - SIGTV - GND3	
70 - 3.3.90.30.00.00	26690100	MATERIAL DE CONSUMO	72.723,53
		Total Suplementação:	**589.766,16**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

' **Artigo 3º-** Fica alterado parcialemnte no Plano Pl PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO Estado de Rondônia, em 21/06/2024.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Setor de Contabilidade

DEMOSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

INTERESSADO: Câmara Municipal

Projeto de Lei nº 44/2024

ASSUNTO: Superavit Financeiro referente ao exercício de 2023

Através do presente vem o Setor de Contabilidade, apresentar Demostrativo do Superávit Finenceiro de exercício de 2023, referente aos Programa do Fundo Municipal de Assistencia Social, conforme demostrativo abaixo:

Segue abaixo demostrativo, detalhado

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Restos a Pagar e não Liquidados		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)		
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
RECURSOS VINCULADOS	**1.091.622,05**	**0,00**	**191.229,41**	**0,00**	**0,00**	**1.091.622,05**	**900.402,64**
Programa AEPETI	13.238,85	0,00	10.250,00	0,00	0,00	13.238,85	2.998,85
Manutenção do Programa IGD-SUAS	53.271,02	0,00	0,00	0,00	0,00	53.271,02	53.271,02
Manutenção do Bloco de Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Unico	83.082,10		18.250,00	0,00	0,00	83.082,10	64.832,10
Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica	280.737,31	0,00	64.000,10	0,00	0,00	280.737,31	216.737,21
Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	180.656,86	0,00	21.700,00	0,00	0,00	180.656,86	158.956,86
Fortalecimento do Cadastro Único no SUAS	104.046,83	0,00	29.049,31	0,00	0,00	104.046,83	74.997,52
Programa Proteção Social Básica Estado	48.139,83	0,00	25.000,00	0,00	0,00	48.139,83	23.139,83
Programa Benefícios Eventuais Estadual	49.787,92	0,00	0,00	0,00	0,00	49.787,92	49.787,92
Programa Protenção S. Médoa Complexidde Estadual	241.547,61	0,00	19.250,00	0,00	0,00	241.547,61	222.297,61
Programa Mamãe Cheguei	18.950,16	0,00	1.200,00	0,00	0,00	18.950,16	17.750,16
Piso Fixo PSE/SMG	18.163,56	0,00	2.530,00	0,00	0,00	18.163,56	15.633,56
Emmenda Parlamentar - Individual	72.723,53	0,00	0,00	0,00	0,00	72.723,53	72.723,53

São Miguel do Guaporé – Ro., 21 de Junho de 2024.

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA:58558276234

Assinado de forma digital por DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA:58558276234
Dados: 2024.06.21 11:33:13 -04'00'

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Setor de Contabilidade

DEMOSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

INTERESSADO: Câmara Municipal

Projeto de Lei nº 44/2024 - Prefeitura

ASSUNTO: Superavit Financeiro referente ao exercício de 2023

Através do presente vem o Setor de Contabilidade, apresentar Demostrativo do Superávit Finenceiro de exercício de 2023, referente ao Convênio da Iluminação Pública da BR 429 no valor de R$ 517.042,63, referente ao Fonte de Recurso 0.1.701.0000 - Transferência de Convênio do Estado visando atender a aplicação de Meta do convênio já autorizado pelo SEOPSP conforme despacho anexo ao Projeto de Lei.

Segue abaixo demostrativo, detalhado

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
ras Destinações Vínculadas de Recursos	**9.258.040,66**	**143.757,32**	**139.728,35**	**820.825,48**	**0,00**	**8.153.729,51**	**2.370.699,34**	**5.783.030,17**
0.1.700.0000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	473.936,29	0,00	0,00	18.368,00	0,00	455.568,29	0,00	455.568,29
0.1.701.0000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.431.619,04	138.984,51	20.821,30	802.457,48	0,00	4.469.355,75	1.249.871,00	3.219.484,75
0.1.706.0000-Transferência Especial da União	656.856,66	0,00	0,00	0,00	0,00	656.856,66	0,00	656.856,66
0.1.706.3110-Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individu	2.681.461,98	0,00	73.760,38	0,00	0,00	2.607.701,60	1.102.363,12	1.505.338,48
0.1.715.0000-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	11.271,82	0,00	0,00	0,00	0,00	11.271,82	0,00	11.271,82
0.1.716.0000-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores	2.291,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,55	0,00	2.291,55
0.1.750.0000-Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	603,32	4.772,81	45.146,63	0,00	0,00	-49.316,12	11.852,56	-61.168,68

São Miguel do Guaporé – Ro., 21 de Junho de 2024.

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA:58558276234

Assinado de forma digital por DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA:58558276234
Dados: 2024.06.21 11:31:51 -04'00'

Oficio nª 020/2024/Semtras/São Miguel do Guaporé /RO 23 de abril de 2024.
Da: SEMTRAS
Para: GABINETE DO PREFEITO

Excelentíssimo senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social vem mui respeitosamente através do presente solicitar a abertura de Credito Especial por superávit financeiro do recurso do programa SIGTV. Conforme especificado abaixo:

Saldo conta em 31/12/2024:
C/c - 27701-0
R$ 72.723,53

O qual deverá ser distribuído da seguinte forma:

33.90.30.00.00 - Material de Consumo: R$ 72.723,53

Atenciosamente,

Joice Cristiane da Silva
Sec. Municipal de Trab. E Ação Social
Port. 135/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Memorando nº. 133/2024/SEMUP. **Em, 20 de junho de 2024.**

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA IMPLATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA BR 429 – PERÍMETRO URBANO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

JUSTIFICATIVA PARA AMPLIAÇÃO DE METAS:

O presente projeto de ampliação de metas tem por finalidade solicitar a aprovação do Poder Legislativo para a abertura de crédito especial visando à ampliação de metas da implantação de iluminação pública na BR 429, a Ampliação de Metas será de suma importância para ampliação de iluminação pública nos trechos da BR 429, estima-se um montante de R$ 517.042,63 (quinhentos e dezessete mil quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) para a realização da ampliação de meta, é vital para promover a segurança dos residentes, usuários da rodovia e pedestres, a iluminação adequada é um fator crucial para o desenvolvimento econômico da região, contribuirá para atrair investimentos para nossa cidade.

CRIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.01.15.451.04.2.324 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA BR 429 - CONVÊNIO Nº 039/PGE-2022 - AMPLIAÇÃO DE METAS
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00.....R$ 517.042,63

JEAN PABLO OLIVEIRA DE LIMA
Sec. Mun. de Planejamento
Portaria nº 302/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Ofício nº 125/2024/SEMUP

São Miguel do Guaporé/RO 13 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP
Porto Velho/RO

Assunto: Ampliação de Metas
Processo: 0069.442098/2021-17

Senhor Secretário,

1. INTRODUÇÃO

Considerando o Convênio nº 039/PGE-2022, sob processo SEI nº: 0069.442098/2021-17, referente ao objeto implantação de iluminação pública na BR 429 no perímetro urbano do Município, firmado entre o Município de São Miguel do Guaporé o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEOSP.

O convênio foi celebrado com valor global correspondente a R$ 3.376.345,20, sendo R$ 3.308.748,83 de repasse da SEOSP e R$ 67.596.37 de contrapartida financeira do município.

2. JUSTIFICATIVA

A ampliação das metas de iluminação pública se faz imperativa diante da realidade descrita. O projeto proposto visa abordar e solucionar as deficiências existentes, promovendo melhorias substanciais na qualidade de vida da população local. A iluminação adequada é fundamental para a segurança viária, prevenção de incidentes e a promoção de um ambiente urbano mais seguro e acolhedor. Além disso, a implementação de tecnologias eficientes, como lâmpadas LED, alinha-se aos princípios de sustentabilidade e eficiência energética, contribuindo para a redução dos impactos ambientais e dos custos operacionais a longo prazo.

Metas Qualitativas:
Melhoria na Segurança:
Redução percentual nos índices de criminalidade ao longo da Avenida BR 429, evidenciando um ambiente mais seguro para os residentes e visitantes.
Aumento da sensação de segurança da comunidade, conforme indicado por pesquisas de opinião e feedback recebido em reuniões públicas.

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Qualidade de Vida:
Melhoria na percepção de qualidade de vida dos moradores da região, considerando indicadores como conforto, bem-estar e satisfação.
Aumento na utilização de espaços públicos à noite, indicando uma maior confiança na iluminação proporcionada.

Estética Urbana:
Avaliação positiva da estética urbana da Avenida BR 429, medida por meio de pesquisas de opinião e avaliações visuais. melhoria estética da área.

Participação Comunitária:
Aumento na participação ativa da comunidade em eventos públicos e consultas relacionadas à iluminação pública.
Desenvolvimento de parcerias com organizações locais para a manutenção de espaços iluminados.

Metas Quantitativas:

Cobertura de Iluminação:
Instalação de um número específico de postes e luminárias ao longo da BR 429 para garantir uma cobertura uniforme.
Alcance de uma determinada intensidade luminosa, medida em lúmens, em áreas específicas da avenida.

Eficiência Energética:
Redução percentual no consumo de energia em comparação com o sistema de iluminação anterior.
Alcançar uma determinada classificação de eficiência energética para o sistema de iluminação instalado.

Tempo de Resposta a Falhas:
Estabelecer um tempo médio específico para a resolução de falhas no sistema de iluminação.
Redução percentual no tempo de inatividade do sistema, garantindo rápida resposta a problemas identificados.

Economia Financeira:
Redução percentual nos custos operacionais associados à iluminação pública.
Alcançar um retorno financeiro positivo em um determinado período após a conclusão do projeto.

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

3. TIPO DE ADEQUAÇÃO PROPOSTA:

SELEÇÃO (X)	TIPO DE ADEQUAÇÃO PROPOSTA
	ADEQUAÇÃO COM ADITIVOS CONTRATUAIS (ACRESCIMO/SUPRESSÃO) DE SERVIÇOS (Para obras em andamento, propondo aditivar o contrato existente)
	ADEQUAÇÃO SIMPLES – SEM ALTERAÇÃO DE VALOR
X	ADEQUAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE METAS (Para obras já finalizadas, propondo aditivar o contrato existente)
	ADEQUAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE METAS (Para obras já finalizadas, propondo nova licitação)
	ADEQUAÇÃO PARA REDUÇÃO DE METAS – SUPRESSÃO
	ADEQUAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DA DATA BASE DO ORÇAMENTO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COM OU SEM ACRESCIMO DE SERVIÇOS

4. FONTE DO RECURSO UTILIZADO:

DESCRIÇÃO DA FONTE DO RECURSO UTILIZADO PARA PROPOR O ADITIVO	VALOR
Acréscimo de valor por contrapartida adicional	R$ 0,00
Uso do saldo de rendimento de aplicação	R$ 8.606,39

5. SALDO DO CONVÊNIO CELEBRADO:

QUESTÃO	SELEÇÃO (X)	
A proposta em questão utilizará o saldo do convênio (economia de licitação, se houver)	X	SIM
		NÃO

Valor do saldo do convênio celebrado utilizado:	**R$ 3.376.345,20**

6. RESUMO DOS RECURSOS UTILIZADOS:

SELEÇÃO (X)	FONTE DE RECURSO UTILIZADA NA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA
X	Saldo do convênio celebrado
X	Uso do saldo de rendimento de aplicação
	Aumento de contrapartida

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

7. CONCLUSÃO

Em conclusão ao pleito, cabe observar que há uma solicitação de utilização do valor de rendimento na importância de R$: 8.606,39. Este valor faz referencia ao saldo de contrapartida de bens e serviços quais não houvera deposito em conta.

Ou seja, o valor total do convenio celebrado é de R$: 3.376.345,20 cuja sua composição é o valor do repasse da concedente na importância de R$: 3.308.748,83 acrescido ao valor de contrapartida na importância de R$ 67.596.37 este por sua vez é composto por um deposito financeiro em conta de R$: 19.796,37 somado ao valor de bens e serviços na importância ade R$: 47.800,00. Portanto este valor de R$: 47.800,00 não esta composto no saldo financeiro da conta do convenio, sendo necessário utilizar-se dos valores de rendimetos a importancia de R$: 8.606,39 (oito mil seissentos e seis reais e trinta e nove centavos) para compor o saldo financeiro da ampliação de metas no valor total de R$: R$ 517.042,63.

Sem nada mais para o momento, reiteramos votos de estima e compreensão.

Respeitosamente,

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

CERTIDÃO N°28

Processo Administrativo: 0069.442098/2021-17

Objeto: Implantação de Iluminação Pública na BR 429 no perímetro urbano

Certifico e dou fé, para os devidos fins, por meio desta certidão validar o plano de trabalho id (0049886435), que tem por objeto: **Implantação de Iluminação Pública na BR 429 no perímetro urbano,** no município de **São Miguel do Guaporé -RO.**

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé -RO

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Duarte de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 18/06/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0049887588** e o código CRC **8103A5FB**.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

DESPACHO

De: SEOSP-NCE

Para: SEOSP-ASTEC

Processo Nº: 0069.442098/2021-17

Assunto: **Ampliação de Metas - Uso de saldo de licitação do convênio e saldo de rendimentos - (0045536981)**

Senhor Assessor,

Trata-se do processo administrativo, referente ao **Termo de Convênio n.º 039/PGE-2020** (id.0023865883), o qual tem por objeto a **implantação de iluminação pública na BR 429 no perímetro urbano** do Município de **São Miguel do Guaporé/RO.**

Considerando o pedido da Convenente através do OFICIO Nº 018-2024 (0045536981), solicita ampliação de metas do objeto, utilizando o saldo da licitação do convênio no valor de **R$ 508.436,24 (quinhentos e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)** e saldo de rendimentos da conta no valor de **R$ 8.606,39 (oito mil seiscentos e seis reais e trinta e nove centavos),** conforme plano de trabalho (id.0049886435).

Considerando a Análise nº 264/2024/SEOSP-NPE (id.0049300295), aprovando ampliação de meta, certidão de validação do plano de trabalho (id.0049887588)

Encaminhamos para providências necessárias.

Atenciosamente,

CLAUZERINO FERREIRA MAFORTE JUNIOR
Gerente de convênios - SEOSP-GEC

Elaborado por:
KAMILLA LUNA CAVALHEIRO
Chefe de Núcleo SEOSP-GEC

Documento assinado eletronicamente por **CLAUZERINO FERREIRA MAFORTE JUNIOR, Gerente**, em 19/06/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0049887323** e o código CRC **449021CF**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0069.442098/2021-17 SEI nº 0049887323

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1. Da Entidade

Órgão / Entidade do Proponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
CGC/CNPJ	22.855.167/0001-77
Endereço completo do proponente (distrito, bairro, rua, número, etc.)	Avenida São Paulo nº 1.490 Bairro Cristo Rei
Cidade	São Miguel do Guaporé
UF	Rondônia
CEP	76.932-000
DDD / Telefone	(69) 3642-2352
Esfera Administrativa (se municipal ou estadual)	Municipal

1.2. Do Responsável

Nome do Responsável	CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
CPF	326.946.602-15
RG / Órgão Expedidor	154.202 SESDEC/RO
Cargo	Prefeito Municipal
Função	Chefe do Executivo
Matrícula	3301
Endereço	RODOVIA BR 429 KM 1.5
CEP	76.932-000

2. DADOS DA CONCEDENTE

Órgão / Entidade do Proponente	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - SEOSP
CGC/CNPJ	37.621.806/0001-07
Endereço completo do Concedente (distrito, bairro, rua, número, etc.)	Avenida Farquar, nº 2986, CPA, Palácio Rio Jamari, 4º andar.
Cidade	Porto Velho
UF	RO
CEP	76.801-470
DDD / Telefone	(69) 32128108
Esfera Administrativa (se municipal ou estadual)	Estadual

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

3. OBJETO A SER EXECUTADO

3.1. Título do Projeto

Título do Projeto/Objeto	Ampliação de Metas: Iluminação Pública na Avenida BR 429 na zona urbana do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

3.2. Justificativa

Justificativa	A ampliação das metas de iluminação pública se faz imperativa diante da realidade descrita. O projeto proposto visa abordar e solucionar as deficiências existentes, promovendo melhorias substanciais na qualidade de vida da população local. A iluminação adequada é fundamental para a segurança viária, prevenção de incidentes e a promoção de um ambiente urbano mais seguro e acolhedor. Além disso, a implementação de tecnologias eficientes, como lâmpadas LED, alinha-se aos princípios de sustentabilidade e eficiência energética, contribuindo para a redução dos impactos ambientais e dos custos operacionais a longo prazo.

3.3 Metas

Metas	**Metas Qualitativas:** **Melhoria na Segurança:** Redução percentual nos índices de criminalidade ao longo da Avenida BR 429, evidenciando um ambiente mais seguro para os residentes e visitantes. Aumento da sensação de segurança da comunidade, conforme indicado por pesquisas de opinião e feedback recebido em reuniões públicas. **Qualidade de Vida:** Melhoria na percepção de qualidade de vida dos moradores da região, considerando indicadores como conforto, bem-estar e satisfação. Aumento na utilização de espaços públicos à noite, indicando uma maior confiança na iluminação proporcionada. **Estética Urbana:** Avaliação positiva da estética urbana da Avenida BR 429, medida por meio de pesquisas de opinião e avaliações visuais. Destaque em prêmios ou reconhecimentos relacionados à

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

melhoria estética da área.

Participação Comunitária:
Aumento na participação ativa da comunidade em eventos públicos e consultas relacionadas à iluminação pública.
Desenvolvimento de parcerias com organizações locais para a manutenção de espaços iluminados.

Metas Quantitativas:

Cobertura de Iluminação:
Instalação de um número específico de postes e luminárias ao longo da BR 429 para garantir uma cobertura uniforme.
Alcance de uma determinada intensidade luminosa, medida em lúmens, em áreas específicas da avenida.

Eficiência Energética:
Redução percentual no consumo de energia em comparação com o sistema de iluminação anterior.
Alcançar uma determinada classificação de eficiência energética para o sistema de iluminação instalado.

Tempo de Resposta a Falhas:
Estabelecer um tempo médio específico para a resolução de falhas no sistema de iluminação.
Redução percentual no tempo de inatividade do sistema, garantindo rápida resposta a problemas identificados.

Economia Financeira:
Redução percentual nos custos operacionais associados à iluminação pública.
Alcançar um retorno financeiro positivo em um determinado período após a conclusão do projeto.

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

3.4 Objetivos

Objetivo	O presente projeto tem como objetivo a ampliação da Iluminação Publica na BR 429 na área urbana do Município de São Miguel do Guaporé/RO. O projeto de ampliação visa melhorar a infraestrutura de iluminação pública na BR 429, considerando fatores como segurança, mobilidade e qualidade de vida. Serão utilizadas tecnologias eficientes em termos energéticos, como lâmpadas LED, seguindo um projeto técnico elaborado em colaboração com especialistas. O objetivo é atender às demandas da comunidade, proporcionando uma iluminação adequada para pedestres e veículos. O projeto abrange desde o levantamento de necessidades até a execução, monitoramento e manutenção contínua, com a participação ativa da comunidade local.

3.3. Vigência do convênio proposto

Início	APÓS LIBERAÇÃO DO RECURSO PELA CONCEDENTE
Término	90 DIAS

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA OU FASE	ESPEFICIAÇÕES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO
1.0	-	Ampliação de Metas: Iluminação Pública na Avenida BR 429 na zona urbana do Município de São Miguel do Guaporé/RO.	-	-	-	-
	1.0	Serviços Preliminares.	UNID.	1	ALR	90 ALR
	2.0	Escavação, demolição, reaterro e recuperação asfáltica	UNID.	1	ALR	90 ALR
	3.0	Instalação dos quadros de comando e proteção	UNID.	1	ALR	90 ALR
	4.0	Conexão entre os quadros e os portes	UNID	1	ALR	90 ALR
	5.0	Postes e conexões	UNID	1	ALR	90 ALR
	6.0	Administração e controle	UNID	1	ALR	90 ALR

Cornélio D. de Carvalho

Descrição da tabela:

- Meta (É o desdobramento do objeto do convênio em realizações físicas, de acordo com unidades de medida preestabelecidas. Nesse campo deverá ser indicado o conjunto de elementos que compõem o objeto)
- Etapa ou fase (Indicar nesse campo cada uma das ações em que se divide uma meta)
- Especificação (Relacionar os elementos característicos da meta, etapa ou fase)
- Indicador físico (Qualificação e quantificação física do produto de cada meta, etapa ou fase)
- Duração (É o prazo previsto para a implementação de cada meta, etapa ou fase. O prazo não poderá exceder 60 meses)
- Inserir a estrutura analítica (ETAPAS) da planilha resumo.
- O tempo "X" do término da duração é o tempo total de cada etapa, conforme previsto no cronograma físico-financeiro.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, SALDO EM CONTA

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS		
Código	Especificação	Concedente (repasse)	Proponente (contrapartida)	Proponente (bens ou serviços)
44.40.42	(4) Despesas de Capital, (4) Investimento, (40) Transferências a Municípios e (42) Auxílios	R$ 3.308.748,83	R$ 19.796,37	R$ 47.800,00
Valor global da proposta original				
R$ 3.376.345,20				

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. Concedente

Meta	Repasses da concedente		
	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela
1	R$ 3.308.748,83	R$ 0,00	R$ 0,00

6.2. Proponente

Meta	Depósitos de contrapartida financeira
	1º Depósito
1	R$ 19.796,37

Cornélio D. de Carvalho

7. ADEQUAÇÕES E ALTERAÇÕES

7.1. Aditivo de valores com a sobra da licitação

Não haverá depósito de contrapartida financeira por parte da convenente, uma vez que que os valores referentes aos aditivos foram autorizados a utilização da sobra da licitação, portanto valor proporcional da contrapartida já fora previsto no valor total do convênio e já estão na conta do convenio.

Uso do saldo sobra da licitação			
1º Adequação e utilização do saldo	2º Uso do Saldo	3º aditivo de valores	4º aditivo de valores
R$ 140.630,43	R$ 508.436,24	R$ 0,00	R$ 0,00

7.2. Uso do saldo de rendimento

Uso do saldo de rendimento			
1º uso de rendimento Data do saldo proposto: 13/06/2024	2º uso de rendimento Data do saldo proposto: 00/00/00	3º uso de rendimento Data do saldo proposto: 00/00/00	4º uso de rendimento Data do saldo proposto: 00/00/00
R$ 8.606,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

8. DECLARAÇÕES

8.1. A comprovação de não existência de débito em mora ou situação de inadimplência, deste ente proponente, com outro órgão ou entidade administrativa estadual, que impeça a transferência de recursos, será dada com a apresentação de certidões negativas no momento da preparação do termo de convênio.

8.2. Após celebração desta proposta de convênio, este será executado de forma INDIRETA.

9. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPONENTE

Campo para assinatura (manual ou digital)	
Nome do Prefeito:	**CORNELIO DUARTE DE CARVALHO**
Local e data:	São Miguel do Guaporé/RO, 18 de junho de 2024